



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 122, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor a **Portaria nº 76, de 06 de fevereiro de 2023**, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em seu inteiro teor a Portaria n.º 76, de 06 de fevereiro de 2023, que designou a servidora **Maristela Roncolato Tomazini**, matrículas n.º 3013-9 e 6095-0, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico do CIEI Profª Zenaide Nunes dos Santos, **com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 10 de fevereiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3778 de 12/02/2025